



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE TATUI

Vigilância Sanitária de Tatuí

JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2026:

**Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO Trimestral, referente aos
protocolos abaixo:**

PROTOCOLO: 21749/1/2025 DATA DO PROTOCOLO: 11/11/2025
AIF N°: 0729
RAZÃO SOCIAL: LEONARDO PEIXOTO DOS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 42.933.585/0001-42
ENDEREÇO: CHÁCARA SÃO PEDRO – Nº 88/87 – RIO SARAPUÍ – ÁREA RUAL
MUNICÍPIO: TATUÍ CEP: 18282-899 UF: SP
RESPONSÁVEL: LEONARDO PEIXOTO DOS SANTOS CPF: 378.550.668-61
PROCESSO FINALIZADO EM: 16/01/2026.

PROTOCOLO: 23723/1/2025 DATA DO PROTOCOLO: 19/12/2025
AIF N°: 0541
RAZÃO SOCIAL: CASA PUBLICADORA BRASILEIRA
CNPJ/CPF: 44.194.660/0001-26
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL, KM 106
MUNICÍPIO: TATUÍ CEP: 18279-900 UF: SP
RESPONSÁVEL: VALNEI MICHEL DA SILVA CPF: 009.082.086-00
PROCESSO FINALIZADO EM: 23/01/2026.

PROTOCOLO: 17884/1/2025 DATA DO PROTOCOLO: 11/09/2025
AIF N°: 0588
RAZÃO SOCIAL: ELIAS FAUSTINO VEIRA
CNPJ/CPF: 14.466.832/0001-02
ENDEREÇO: RUA FLORINDO ANTUNES MACHADO, 168-A – VILA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: TATUÍ CEP: 18270-001 UF: SP
RESPONSÁVEL: ELIAS FAUSTINO VEIRA CPF: 057.953.538-09
PROCESSO FINALIZADO EM: 16/01/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE TATUI

PROTOCOLO: 4136/1/2026 DATA DO PROTOCOLO: 27/02/2026

AIF N°: 0656

RAZÃO SOCIAL: EDE FLORENTINO RIBEIRO

CNPJ/CPF: 150.534.768-88

ENDEREÇO: RUA BENEDITO LOPES, 103 – JD ROSA GARCIA

MUNICÍPIO: TATUÍ CEP: 18275-540 UF: SP

RESPONSÁVEL: EDE FLORENTINO RIBEIRO CPF: 150.534.768-88

PROCESSO FINALIZADO EM: 27/02/2026.

PROTOCOLO: 3096/1/2026 DATA DO PROTOCOLO: 12/02/2026

AIF N°: 0593

RAZÃO SOCIAL: DANIEL GENERINO DA SILVA

CNPJ/CPF: 59.273.365/0001-32

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 590 – VILA DR. LAURINDO

MUNICÍPIO: TATUÍ CEP: 18271-590 UF: SP

RESPONSÁVEL: DANIEL GENERINO DA SILVA CPF: 398.762.808-13

PROCESSO FINALIZADO EM: 25/03/2026

A VIGILANCIA SANITARIA DE TATUÍ.

Informamos a conclusão de Processo de AUTO DE INFRAÇÃO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

TATUÍ - SP, 31 de março de 2026.

**JULIANA HOFFMANN DE CAMARGO
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Secretaria Municipal de Saúde**